



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL CENTRO
MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DO CURSO DE E
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CZS

AVISO DE JUBILAMENTO

Comunicamos aos discentes, abaixo relacionados, matriculados no **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CZS** que se enquadram nas **hipóteses passivas de jubilamento**, de acordo com a Resolução CEPEX nº 04 de 24 de agosto de 1994 e em conformidade com o **Art. 357** do Regimento Geral da UFAC e conforme o **Art. 358**, do Regimento Geral da UFAC, que poderão apresentar defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso, no **PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS** a partir da data de publicação deste comunicado.

Nº	Matrícula	Nome	Situação do Discente
01	20171730048	Ana Quelen Silva da Conceição	Art. 357, II
02	20151730022	Andrei Augusto Santiago de Lima	Art. 357, II
03	20161730018	Caitina Costa de Oliveira	Art. 357, II
04	20161730011	Dariana Costa Gama	Art. 357, II
05	2011173005	Dárisson de Moura Silva	Art. 357, I, II
06	20151730002	Francisco Maicon da Silva	Art. 357, II
07	20171730019	Ilalo Gama da Silva	Art. 357, II
08	20171735024	Lineque Gabriel Oliveira	Art. 357, II
09	20171730047	Luis Felipe dos Santos Brito	Art. 357, II
10	2011173018	Maria Cíntia Pereira Martins	Art. 357, I, II
11	20171730058	Quelven Emanuel Silva de Souza	Art. 357, II
12	20151730016	Renan Silva da Costa	Art. 357, II
13	20151730017	Rennan Rubens Maciel da Silva	Art. 357, II
14	20171732040	Ricardo Rodrigues Miranda	Art. 357, II
15	20121730021	Rodrigo Santos Charife	Art. 357, I, II
16	20141730036	Wilcileia Lebre Siqueira	Art. 357, II

Art. 357 - O jubilamento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados

Atenciosamente,

Cruzeiro do Sul – Acre, 20 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves
Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Portaria n. 018/2018
(Original Assinado)